

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania do Município o Sr. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 713.232.953-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA** com endereço na Rua FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 635 – Bairro: Cajazeiras – Cx 16, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-520, Fone: (085) 3474 0144, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007210132-0 SSP CE e do CPF nº 208.996.293-34, residente e domiciliado na Av. Pe. Antônio Tomaz, 3223, apt. 500, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-120, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Dispensa de licitação nº 001/2019 - SESEC, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 011/2019, que visa a Prestação de serviço de locação de módulo de container habitava acoplado para instalações provisórias da unidade de segurança, para uma melhor prestação de serviço para a população, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

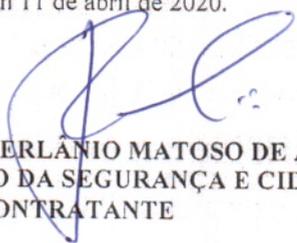
O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, de 11 de abril de 2020 a 11 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 11 de abril de 2020.


FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA
CONTRATANTE


LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA
CPF nº 208.996.293-34
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Jose Jean Amorim Costa
RG: 2006029197759
CPF: 035.696.283-02.

2. _____
RG:
CPF:

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


FLÁVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES
Assessor Jurídico
Secretaria da Segurança e Cidadania - PMS
OAB-CE: 30.866

| | | |
|----|--|-------|
| 12 | DANIEL SILVA SOUSA | 24502 |
| 13 | DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ | 24535 |
| 14 | DIEGO MESQUITA FEITOSA | 24522 |
| 15 | EDSON GOMES VASCONCELOS | 15017 |
| 16 | ELBIS DE FREITAS | 8861 |
| 17 | EMÍDIO VIANA LIBERATO | 24496 |
| 18 | ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA | 0741 |
| 19 | ESDRÉS SILVA DE MESQUITA | 24536 |
| 20 | EUCIMAR MARQUES DE SOUSA | 8860 |
| 21 | EVANDO ARRUDA ROSA | 24491 |
| 22 | FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS | 24539 |
| 23 | FELIPE MARANHÃO DE LIMA | 24551 |
| 24 | FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO | 24558 |
| 25 | FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES | 24470 |
| 26 | FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JUNIOR | 18032 |
| 27 | FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA | 299 |
| 28 | FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA | 18019 |
| 29 | FRANCISCO ESILEI DE SOUSA | 24570 |
| 30 | FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO | 24485 |
| 31 | FRANCISCO ESPEDITO LOPES | 8363 |
| 32 | FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA | 24548 |
| 33 | FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA | 9592 |
| 34 | FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO | 24484 |
| 35 | FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA | 24454 |
| 36 | FRANCISCO LAESTE SILVA | 24514 |
| 37 | FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES | 24541 |
| 38 | FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA | 17979 |
| 39 | FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS | 24545 |
| 40 | FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES | 24447 |
| 41 | FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO | 24519 |
| 42 | GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO | 24459 |
| 43 | HIGOR MENEZES CARNEIRO | 24478 |
| 44 | JANDER SALES MELO | 8155 |
| 45 | JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO | 24493 |
| 46 | JOÃO BATISTA JÚNIOR | 733 |
| 47 | JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 24572 |
| 48 | JONAS DOS SANTOS AGUIAR | 24513 |
| 49 | JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO | 24571 |
| 50 | JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO | 24566 |
| 51 | KELSON NASCIMENTO SALES | 24466 |
| 52 | LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO | 24472 |
| 53 | MURILO ROCHA DE MORAES | 24452 |
| 54 | PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES | 24550 |
| 55 | PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA | 0320 |
| 56 | RAY DERMISON LOPES DIAS | 24556 |
| 57 | RICHARDSON NASCIMENTO SILVA | 24547 |
| 58 | ROBERTO RAMOS DE MESQUITA | 8391 |
| 59 | RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA | 24506 |
| 60 | SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO | 321 |
| 61 | SAULO COSTA DO VALE | 24532 |
| 62 | THIAGO DOS SANTOS LIBERATO | 24515 |
| 63 | THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES | 24525 |
| 64 | VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA | 312 |
| 65 | WESHILEY LIBERATO DA SILVA | 24549 |
| 66 | YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE | 24469 |
| 67 | YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE | 24469 |
| 68 | ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA | 24509 |
| 69 | JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO | 24574 |
| 70 | EVERTON MARQUES MARREIRA | 24529 |
| 71 | DIEGO ALMEIDA CARDOSO | 24489 |
| 72 | MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO | 714 |
| 73 | RAIMUNDO NERI ALENCAR | 704 |
| 74 | JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE | 946 |
| 75 | PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE | 698 |
| 76 | ERMILANDIO TEIXEIRA DA SILVA | 15005 |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SESEC - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança e Cidadania. **CONTRATADO:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 002/2020, que visa a Prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR:** O presente aditivo crescerá o valor de R\$ 14.358,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - **CONTRATANTE** e Simone Faria Ninis Wolff - **CONTRATADO**. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - **COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SESEC - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança e Cidadania. **CONTRATADO:** Empresa RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA com endereço na Rua FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 635 - Bairro: Cajazeiras - Cx 16, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-520, Fone: (085) 3474 0144, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA; **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 011/2019, que visa a Prestação de serviço de locação de módulo de container habitava acoplado para instalações provisórias da unidade de segurança, para uma melhor prestação de serviço para a população, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, de 11 de abril de 2020 a 11 de abril de 2021. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** no Art 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - **CONTRATANTE** e LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA - **CONTRATADO**. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - **COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC**.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2018 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 16/2018 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de requalificação da Travessa Dr. João Carlos, no Município de Sobral/CE, por mais 30 (trinta) dias, ficando a prorrogação dos PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA com início em 05 de abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 02 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - **SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE** - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA**.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 07/2020 - STDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL (STDE) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2399 DE 07 DE ABRIL DE 2020. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO APÓS RECURSOS - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital STDE 07/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado de pessoal destinado a produção industrial de máscaras têxtil para atuar junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral e suas unidades vinculadas. **RESOLVE: I. Divulgar o resultado final do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO I do presente termo; II. Divulgar o resultado dos recursos, conforme relação contida no ANEXO II do presente termo; III. Informar que as alterações decorrentes dos recursos que foram considerados deferidos ou indeferidos, encontram-se estabelecidas no ANEXO I do presente termo; IV. Informar que, na ordem classificatória a que se refere o ANEXO I deste termo, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital 07/2020 - STDE. Sobral-CE, 16 de abril de 2020. Rachel Rodrigues - **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**.**

| ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO APÓS RECURSOS | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO FINAL |
| 82324 | ELENILMA CARNEIRO BARBOSA | CLASSIFICADO |
| 83188 | MARIA TERCEIRO PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 82830 | LUCIELZA DE SOUSA RIPARDO | CLASSIFICADO |
| 82584 | FRANCISCA NEIDE GOMES DE ARAUJO | CLASSIFICADO |
| 82374 | RAIMUNDA LUIZA DO NASCIMENTO GOMES | CLASSIFICADO |
| 83189 | MARIA ZENAIDE SILVA CARVALHO | CLASSIFICADO |
| 82654 | ANA JULIA MARQUES LIMA | CLASSIFICADO |
| 82734 | LUCIETE GOMES DA SILVA | CLASSIFICADO |